

Colina S.A. Agropecuária									
CNPJ nº 04.987.327/0001-50					Relatório da Diretoria				
					(Valores em reais mil)				
Senhores Acionistas: Apresentamos à V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes aos períodos findos em 31/12/2013 e 31/12/2012, acompanhados das Notas Explicativas. Ficamos à disposição para demais esclarecimentos. Belém, 04/02/2014.									
Balanço Patrimonial					Demonstração de Resultado do Exercício				
Ativo	2013	2012	Passivo	2013	2012		2013	2012	
Circulante			Circulante			Receita Operacional Líquida	207	231	
Caixa e equivalentes de caixa	2.919	2.839	Tributos a recolher	4	2	Despesas Operacionais			
Impostos a recuperar	241	232	Dividendos e juros s/o capital próprio	-	1.254	Despesas administrativas	(83)	(53)	
Total do Ativo Circulante	3.160	3.071	Total do Passivo Circulante	4	1.256	Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	124	178	
Não Circulante			Não Circulante			Resultado Financeiro			
Depósitos judiciais	38	38	Dividendos e juros s/o capital próprio	1.276	-	Despesas financeiras	(1)	(4)	
Investimentos em incentivos fiscais	40	40	Total do Passivo não Circulante	1.276	-		(1)	(4)	
Total do Ativo não Circulante	78	78	Patrimônio Líquido			Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	123	174	
Total do Ativo	3.238	3.149	Capital Social	550	550	Imposto de Renda e Contribuição Social			
			Reserva de capital	32	32	Correntes	(36)	(42)	
			Reserva legal	110	110	Lucro Líquido do Exercício	87	132	
			Reservas lucros	1.266	1.201	Lucro Líquido por Lote de 1.000 Ações	7,89	11,99	
			Total do Patrimônio Líquido	1.958	1.893				
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	3.238	3.149				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					Demonstração do Fluxo de Caixa				
			Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total	2013	2012
Saldos em 31 de Dezembro de 2011			550	33	110	1.101	1.794		
Lucro do exercício			-	-	-	132	132		
Dividendos declarados			-	-	-	(33)	(33)		
Saldos em 31 de Dezembro de 2012			550	33	110	1.200	1.893		
Lucro do exercício			-	-	-	87	87		
Dividendos declarados			-	-	-	(22)	(22)		
Saldos em 31 de Dezembro de 2013			550	33	110	1.265	1.958		
Notas Explicativas									
- Demonstrações financeiras elaboradas em conformidade com a Lei nº 11.638/07 e Atos Posteriores; - As provisões para o i. de renda e da Contrib. social, são calculadas com base no lucro real às alíquotas de 15% e 9% respectivamente. - Em 31 de dezembro de 2013, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 4.225.167 ações ordinárias e de 6.774.833 ações preferenciais (2.461.486 ações preferenciais classe A e de 4.313.347 ações preferenciais de classe B, totalizando 11.000.000 ações.									
A Diretoria									
Luiz Claudio Simão Bento Junior					Francisco de Assis Costa Fernandes				
TC CRC nº 1SP290195/O-1					CT CRC nº 1SP131424/O-6				

AUTO POSTO MOJUI LTDA EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675305
torna público que requereu na SEMA/PA, Licença de Operação sob protocolo nº 8298/2014, para atividade de posto revendedor, em Santarém/PA.

EBATA - PRODUTOS FLORESTAIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675180
Na Margem Esquerda do Rio Trombetas s/n sitio Trombetas I e II, Oriximiná –PA, CNPJ: 15.294.432/0004-72, tornar público que recebeu da SEMA a LI LO de Instalação Portuária, dentro e fora do porto sob nº 2219/2014, com validade 07/04/2017.

SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675328
CNPJ 04.883.542/0001-00, solicita a V.Sa autorizar que seja publicado a matéria sobre a LO 482/2013 no dia 24/04/2014. EM ANEXO COPIA DO PAGAMENTO DATADO DE 17/04/2014 P.DEFERIEMNTO.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674952
E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2014
A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os **produtores rurais, pessoas físicas**, que possuem imóvel rural, com empregados ou não, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2014, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O recolhimento do tributo deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio**

de 2014, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural – CSR, até a data de vencimento indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB, remetidas, por via postal para os endereços indicados nas respectivas Declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e a cobrança da contribuição deverão ser feitas, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, devendo estas serem encaminhadas à **CNA, situada no endereço SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo (CNA), Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 08 de abril de 2014.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

MARROQUIM JR CONST. E PROJ. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675011
CNPJ 12.164.916/0001-66, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA, a retirada da Licença Prévia e Licença de Instalação, para construção de Edifício Vertical Multifamiliar, localizado na Rua João Balbi-415,Umarizal, Município de Belém- PA.



A Vale S.A., torna público que obteve da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/PA, em 16 de abril de 2014, por meio do processo nº 37319/2012, a Licença de Operação - LO 8438/2014, com validade até 10/04/2018, autorizando a operação da Linha de Transmissão de 230Kv e Subestação Integradora para atendimento da demanda de energia elétrica do Projeto Ferro Carajás S11D, localizado no município de Canaã dos Carajás/PA.

Particulares

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674882
O Doutor **MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO**, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, Comércio e Sucessões.
FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo processam-se os autos de EXECUÇÃO nº 0012506-24.2007.814.0301, proposta por SEBASTIÃO MOREIRA SANTOS, contra HELENA MONTEIRO E SILVA. Tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da Executada HELENA MONTEIRO E SILVA, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 411.826.772-15, atualmente em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento da PENHORA LAVRADA SOBRE O VALOR de R\$ 3.077,58 (três mil, setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em nome de Helena Monteiro e Silva, no Banco do Brasil S/a, bloqueado pelo Juízo em garantia da dívida e demais despesas do processo, para, querendo opor EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de 2014. Eu, _____(Patrícia Lage), Analista Judiciário, o subscrevo.
MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO
Juiz de Direito